

# DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, SEGUNDA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 141

## IMPrensa OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1412026203**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /003-2026	1
DECRETO /004-2026	1
DECRETO /005-2026	1

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO N°. 003/2026

Aos 16 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO/RECESSO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO NO PERÍODO DO FERIADO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **ponto facultativo** (ou recesso) nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido ao feriado de carnaval, nos dias:

Mês	Dia	Semana	Descrição
FEV.	16/02/26	Segunda-feira	Ponto Facultativo
FEV.	17/02/26	Terça-feira	Carnaval
FEV.	18/02/26	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas

**Art. 2º** As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 19 (quinta-feira) de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Presidente

### DECRETO N°. 004/2026

Aos 16 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO pedido de exoneração apresentado de forma verbal pela servidora abaixo mencionada;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a Sr(a). **THAÍS DE PAULA NORONHA DA SILVA**, CPF: \*\*\*.\*\*\*.231-41, RG:1.820.784

**SSP/TO**, do cargo de **Chefe de RH-Recursos Humanos**, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a partir de 16/02/2026.

**Art. 2º** - Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Presidente

### DECRETO N°. 005/2026.

De 16 de FEVEREIRO de 2026.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PELO ACÚMULO DE FUNÇÃO EXERCIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no **Artigo 48ª**, **Inciso III, Alínea “a” do Regimento Interno**, e de acordo com os termos do **Artigo 12º da Resolução de N° 001/2025**, da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDE gratificação de 19% (dezenove por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo acúmulo de função a servidora **Irislene Gonçalves Pereira**, CPF: \*\*\*.\*\*\*.691-12, responsável pelo cargo comissionado de Chefe do Controle Interno conforme Decreto de nomeação nº 003/2025, à partir desta data.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias desta Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Presidente